

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE**

Despacho n.º 19/SAAEJ/93

Considerando que se encontram já definidas as habilitações próprias para a docência nas escolas primárias oficiais de língua veicular chinesa;

Considerando que, para além dos cursos referidos no Decreto-Lei n.º 48/91/M, de 9 de Setembro, existem outros susceptíveis de equiparação;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude;

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 48/91/M, e nos termos do n.º 4 do artigo 17.º do Estatuto Orgânico de Macau e da alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio, determino:

É equiparado a habilitação própria para a docência no ensino primário oficial de língua veicular chinesa o curso de formação de professores do ensino primário em exercício, ministrado pelo Grantham College of Education de Hong Kong.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Louvores

Ao terminar as funções, no Território, como técnico e chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, louvo o licenciado Henrique Eduardo Amado de Freitas Vieira pela dedicação, entusiasmo e disponibilidade manifestados no exercício do cargo.

A sua competência e zelo ficaram bem patentes nos trabalhos desenvolvidos sob sua responsabilidade, especialmente no apoio aos trabalhos do Conselho de Educação e na preparação do programa de novas construções escolares, sendo, por isso, merecedor de público louvor.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

Durante o mês de Julho de 1993, o Departamento de Juventude da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude organizou o IV Festival Internacional Juvenil de Dança e o Torneio Asiático Juvenil de Ténis de Mesa, para além de assegurar as suas tarefas normais, de que devem salientar-se as actividades de férias, que, no corrente ano, tiveram particular desenvolvimento e participação.

A forma como decorreram os dois eventos internacionais, pela excepcional complexidade da sua organização e pelo carácter imprimido à realização, verdadeiro trabalho de equipa que promoveu da forma mais intensa o conhecimento recíproco e a solidariedade entre os participantes, além das repercussões muito positivas a nível internacional, levam a conferir público louvor aos responsáveis, técnicos e demais pessoal do Departamento de

Juventude pela organização e realização do Festival Internacional de Dança e do Torneio Asiático de Ténis de Mesa, que foram marcos importantes nas actividades juvenis do Território.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Jorge A. H. Rangel*.

No momento em que requereu a aposentação e após ter exercido diversos cargos públicos ao longo da sua carreira, nomeadamente os de professora do ensino primário e de inspectora escolar na Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, louvo a professora Arlete de Sena Fernandes por ter exercido as suas funções com elevada competência, zelo e dedicação e pelas relações de amizade que soube cultivar.

Considero de alto mérito os serviços por ela prestados, sendo, por isso, merecedora de pública homenagem.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, em Macau, aos 31 de Agosto de 1993. — O Secretário-Adjunto, *Jorge H. Rangel*.

Extractos de despachos

Por despachos de 31 de Agosto de 1993, do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, no uso da competência delegada pela alínea e) do n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 88/91/M, de 20 de Maio:

Licenciada Albina da Conceição Ferreira dos Santos Silva — nomeada, nos termos do disposto nos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, a partir de 1 de Setembro de 1993 até 31 de Agosto de 1994, data até quando está autorizada a prestar serviço no Território, o cargo de subdirector dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciado António Caetano Ramos — nomeado, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, a partir de 1 de Setembro de 1993, pelo período de um ano, o cargo de chefe do Departamento de Estudos e Recursos Educativos da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciado Carlos da Silva Almeida — nomeado, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em regime de comissão de serviço, a partir de 10 de Setembro de 1993, até 31 de Agosto de 1994, data até quando está autorizado a prestar serviço no Território, o cargo de chefe do Departamento de Ensino da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Licenciada Leonor Eulógio dos Remédios — nomeada, nos termos dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, bem como do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, para exercer, em